



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 377/GR/UFFRS/2022, DE 18 DE MAIO DE 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, e considerando os Art. 95 e 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, de 11 de dezembro de 1990 e o Regulamento nº 1/2020 - CONSUNI - CPPGEC, aprovado pela Resolução nº 10/CONSUNI CPPGEC/UFFRS/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** PRORROGAR, até 30/06/2022, o período de afastamento para capacitação concedido ao servidor MARISELA GARCIA HERNANDEZ, Professor do Magistério Superior, Siape nº 1620504, por meio da Portaria de Pessoal nº 468/GR/UFFRS/2021, de 6 de agosto de 2021, publicada no Boletim Oficial da UFFRS, Processo nº 23205.015315/2020-11.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor